



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 2695/2025
Projeto de Lei nº 2225/2025
Autografo nº 1980/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos Vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por recursos vinculados no Orçamento Vigente no valor de R\$. 119.115,00 (Cento e dezenove mil, cento e quinze reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitaria
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada
Projeto/Atividade 1.005 – Aquisição de Cestas Basicas Natalinas
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo R\$.119.115,00
Total..... R\$.119.115,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados na Fonte 17010000 – Transferencias de Convenios do Estado – Exercício Corrente , no valor de R\$. 119.115,00 (Cento e Dezenove mil , cento e quinze reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Jhonatan Souza Andrade

